

Assunto: Análise de Conformidade de Produto - Notebook

Trata-se de análise da proposta apresentada pela empresa Carlos Henrique Sforca Ltda (Sforza Trading Company), CNPJ 55.268.986/0001-77, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2025, Processo nº 15807/2025, para fornecimento de notebooks destinados aos Departamentos de Fiscalização Tributária do Município de Jataí/GO.

Após análise técnica detalhada do modelo ASUS VivoBook 15 X1504VA-BQ035W ofertado, foram identificadas as seguintes não conformidades com os requisitos mínimos estabelecidos no edital:

- 1. Frequência do Processador:** O edital exige processador com frequência base ou turbo de até 5.0 GHz. O processador Intel Core i5-1335U especificado possui frequência turbo máxima de apenas 4.60 GHz para os Performance-cores e 3.40 GHz para os Efficient-cores, não atendendo ao requisito mínimo de desempenho estabelecido.
- 2. Expansibilidade de Memória RAM:** O edital determina que a memória RAM seja expansível até 64GB. O equipamento ofertado possui configuração de 16GB DDR4, sendo 8GB onboard (soldados) + 8GB SO-DIMM, com apenas 1 slot SO-DIMM disponível. Esta arquitetura limita a expansão máxima a aproximadamente 24GB (8GB onboard + 16GB SO-DIMM) ou 40GB (8GB onboard + 32GB SO-DIMM), impossibilitando alcançar os 64GB exigidos devido à limitação física de 8GB soldados na placa-mãe.
- 3. Sistema Operacional:** O edital exige expressamente Windows 11 Pro. O produto ofertado vem equipado com Windows 11 Home, versão que não possui os recursos corporativos de segurança e criptografia necessários para o ambiente institucional da Prefeitura.



Diante das não conformidades identificadas, que comprometem aspectos fundamentais de desempenho e funcionalidade exigidos para as atividades de fiscalização, manifesto-me pela **RECUSA** da proposta apresentada, por não atender aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório.

Jataí/GO, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos de Moraes
Fiscal de Tributos Municipais / Fiscal Contratual